



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 145/2004.

EMENTA: Oficializa realização do Programa de Extensão intitulado: “BRASIL ALFABETIZADO NA UFRPE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 21/2004 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008958/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º- Oficializar, em sua área de competência, a realização do Programa de Extensão intitulado: “BRASIL ALFABETIZADO NA UFRPE”, executado no período de 1º de setembro de 2003 a 1º de fevereiro de 2004, sob a Coordenação da Professora MARILUCE DE SOUZA ARAÚJO, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, o qual teve por objetivo desenvolver um processo de alfabetização de jovens e adultos na perspectiva de que estes possam adquirir/aprimorar as habilidades necessárias ao desenvolvimento gradual da aprendizagem da língua materna e das noções da matemática, ampliando os seus níveis de letramento; Capacitar estudantes universitários em alfabetização e no domínio da docência dos conteúdos de Educação de Jovens e Adultos – EJA; Promover a formação continuada de alfabetizadores, criando um espaço propício à realização de pesquisas e desenvolvimento de práticas docentes, no âmbito de um projeto de extensão; Contribuir com a formação profissional de estudantes de cursos de licenciatura, criando oportunidades de estágio em prática de ensino e gerando créditos para o seu histórico escolar, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008958/2003.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de maio de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.